

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**

REFERENTE: PROAD 6916/2022

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço telefônico fixo, local e de longa distância para todas as unidades deste Regional.

Salvador, 17 de Novembro de 2022

Senhor Pregoeiro,

Segue análise da proposta de preços e qualificação técnica da Oi:

- 1) Proposta de preços de acordo com as especificações do edital.
- 2) Qualificação técnica:

Item 5.2 do Termo de Referência: *“A licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, Termo de Direito/ Delegação/ Autorização/ Concessão/ Outorga de Operação, expedido pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, para prestação do Serviço de Telefonia Fixa Comutado – (STFC), com outorga de operação na Bahia, conforme estabelecido no Regulamento do Serviço Telefônico Fixo Comutado, Resolução Anatel nº 426, de 09 de dezembro de 2005;”*

A licitante apresentou ofício da Anatel (Pag 286 do doc. 103) que informa que a OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, é detentora de Autorização para prestar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, outorgada por meio do Ato de Consolidação e Adaptação nº 4.334/2020, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico da Anatel de 24/12/2020, tendo como serviço notificado o Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), mediante concessão, nas modalidades Local e Longa Distância Nacional – LDN, na Região I do Plano Geral de Outorgas (PGO), com exceção do Setor 3, por meio dos Contratos de Concessão nº 91/2011-PBOA/SPB e nº 125/2011-PBOA/SPB, assinados em 30 de junho de 2011, publicados no DOU de 4 de julho de 2011, com validade até 31 de dezembro de 2025;

- 3) Item 4.1.2 do Termo de referência - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.

A proposta da licitante atende aos requisitos técnicos exigidos no termo de referência.

**Cleriston Pinto Gondim
Integrante Técnico**